

LEI Nº.830 /2009, de 11 de setembro de 2009.

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA OSVALDO CRUZ PARA RUA PABLO PEREIRA PINTO BOECHAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS, Estado de Minas Gerais, sanciona a seguinte Lei,:

Art. 1º - A Rua Osvaldo Cruz, localizada no Bairro Centro, que dá acesso ao hospital Jesus Menino, na Cidade de Central de Minas/MG, passa a ser denominada como **RUA PABLO PEREIRA PINTO BOECHAT**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

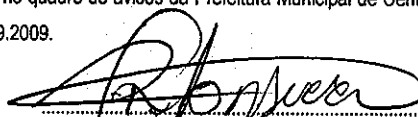
Paço Municipal de Central de Minas, aos 11 dias do mês de setembro de 2009.


GILMAR DORNELAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Gilmar Dornelas de Souza
Prefeito Municipal
Central de Minas - MG
CPF: 864.164.316-34

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins de prova de publicação, nos termos da Lei Municipal n.º 798/2006, que a presente Lei Complementar foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Central de Minas, em, 11.09.2009 e lá permanecerá até o dia 26.09.2009.



Ronaldo César da Fonseca

Secretário Municipal de Administração e Fazenda